



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

EDITAL PrP/UEG Nº 006/2014

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA AGRÍCOLA Nº 017/2014/02
NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas (UnUCET) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, nível Mestrado Acadêmico.

Este programa foi Homologado pelo CNE, Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008, Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008. Outras informações sobre o curso, tais como linhas de pesquisa e corpo docente, podem ser encontradas no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br/pmea>.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria do Programa, Rodovia BR 153, Km 99, Quadra Área, Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 459, CEP: 75132-903 Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas ou pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia de inscrição. **Optando pelo envio via correio solicita-se que seja enviado um e-mail para pmea@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código com 13 caracteres, facilitando rastrear o documento.**

2.2 Poderão ser admitidos no Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola candidatos que tenham o título em curso superior de duração plena dentro das grandes áreas de conhecimento do CNPq em Ciências Agrárias, Engenharias e Ciências Exatas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

e da Terra, ou a critério da Comissão Administrativa e devem preferencialmente ter dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado, uma vez aprovados.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, Modelo do Anexo I, devidamente preenchido e assinado (fornecido pela Secretaria do Programa, ou acessado no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br/pmea>). No preenchimento do Anexo I, o candidato deverá apresentar três opções de orientador conforme disponibilidade de vagas da Tabela 2, deste Edital;
- b) Fotocópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração emitida pela instituição atestando que o candidato concluiu o curso, autenticado;
- c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação, autenticado;
- d) Fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF, autenticado;
- e) Currículo Lattes (com a documentação comprobatória anexada);
- f) Duas fotos 3 x 4 cm recentes;
- g) Duas cartas de referência (Anexo IV).
- h) Comprovante do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00, obtido no site <http://www.inscricao.ueg.br>.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.5 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea.

2.7 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.

2.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 7(sete) vagas para o 2º semestre de 2014, sendo 5 (cinco) na área de concentração em Engenharia de Sistemas Agroindustriais e 2(duas) na área de concentração de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será constituída por docentes que compõem o Programa. Os resultados serão homologados pela CPGEA (Coordenadoria de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola).

3.3 O processo seletivo constará da análise de currículo com peso de 40% (quarenta por cento) de acordo com o Anexo II (Tabela de Pontuação para a Prova de Currículo), prova escrita (dissertativa) com peso de 60% (sessenta por cento) e entrevista obrigatória a todos os candidatos.

3.3.1 O candidato que não participar de qualquer etapa do processo de seleção será automaticamente eliminado.

3.3.2 A prova escrita abordará os seguintes temas: Engenharia na Agricultura e Planejamento e Análise de Experimentos para ambas as áreas de concentração do Programa.

3.3.3 O candidato, para ser classificado deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

3.3.4 Para calcular a nota do currículo será atribuído a nota 10,0 (dez vírgula zero) à maior pontuação obtida convertendo as demais notas dos candidatos proporcionalmente à esta nota.

3.3.5 Para calcular a nota da prova escrita será atribuído a nota 10,0 (dez vírgula zero) à maior pontuação obtida convertendo as demais notas dos candidatos proporcionalmente à esta nota.

3.4 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma média final, o primeiro critério de desempate será a maior nota da pontuação de produção acadêmica. Persistindo o



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

empate, o segundo critério será a pontuação nas atividades profissionais e de pesquisa (Anexo II). Persistindo o empate, o terceiro critério será a nota da prova escrita.

3.5 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, obtida de acordo com os itens 3.3 e 3.4, dentro da área de concentração a qual o candidato se inscreveu.

3.6 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas (UnUCET) da UEG, Rodovia BR 153, Km 99 Quadra Área Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 459 CEP:75132-903, Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156/pmea@ueg.br, em local a ser definido e divulgado pela CPGEA.

3.7 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Tabela 1 – Cronograma do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

Atividade	Data
Publicação do Edital	28/04/2014
Período de inscrições	28/04/2014 à 28/05/2014
Homologação das inscrições como deferidas e indeferidas	09/06/2014
Prazo de recursos para inscrições indeferidas	11/06/2014
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições indeferidas	13/06/2014
Análise do currículo	16/06/2014
Prova escrita (início as 8:00 horas, Término as 12:00 horas)	24/06/2014
Entrevista (início as 13:00 horas)	24/06/2014
Homologação e divulgação dos resultados do processo seletivo pela CPGEA	27/06/2014
Prazo para recurso do resultado do processo seletivo até 16:00 horas	01/07/2014
Divulgação do resultado final do processo seletivo	02/07/2014
Prazo de matrícula para alunos novos, regulares e especiais no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas;	04/08/2014 e 05/08/2014
Início das aulas	11/08/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

3.8 Na divulgação do resultado final do processo seletivo constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada (exceção àqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas pontuações.

3.9 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação as quais estarão disponíveis na Secretaria do Programa, no ato da divulgação do resultado final e no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br/pmea>.

3.10 O prazo de recurso ao processo de seleção será de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir do horário de divulgação do resultado do processo seletivo, de acordo com o Anexo III (Formulário para Recurso). Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente na UnUCET/UEG.

3.11 Serão apreciados os recursos que forem entregues pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria do Programa, ou enviado pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia do prazo para recurso. Todos os recursos serão avaliados pela CPGEA (Coordenadoria de Pós-Graduação de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e as disposições contidas no Regulamento Geral do Programa.

4.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;

4.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

4.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial, eletrônico e telefone de contato na Secretaria de Pós-Graduação do Curso em Engenharia Agrícola, enquanto estiver participando do processo de seleção.

4.5 O período mínimo de duração do curso é de 18 meses e o máximo é de 24 meses.

4.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPGEA.

Tabela 2 - Docentes do Programa, com disponibilidade de orientação, por linha de pesquisa.

Nome do Pesquisador	Área de Concentração	Linha de Pesquisa
Anamaria Achtschin Ferreira	Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	Recursos Hídricos
André José de Campos	Engenharia de Sistemas Agroindustriais	Agroindústria
Elton Fialho dos Reis	Engenharia de Sistemas Agroindustriais	Tecnologia de Produção Agrícola
Itamar Rosa Teixeira	Engenharia de Sistemas Agroindustriais	Tecnologia de Produção Agrícola
Paulo Márcio Fernandes Viana	Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	Recursos Hídricos
Roberta Passini	Engenharia de Sistemas Agroindustriais	Tecnologia de Produção Agrícola
Sueli Martins de Freitas Alves	Engenharia de Sistemas Agroindustriais	Tecnologia de Produção Agrícola

Anápolis, 28 de abril de 2014.

Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – UEG



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

Anexo I - Formulário de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:

CPF:	Carteira de Identidade:	Órgão emissor:	UF:	Data de emissão:	
Data de nascimento:	Nacionalidade:	Sexo: [] Masculino [] Feminino			
Endereço residencial:					
CEP:	Cidade:	UF:	País:	Fone:	E-Mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO

Nome do curso:	Conclusão (Mês/ano): ___ / ____			
Instituição:				
País:	Cidade:		UF:	
Iniciação científica:	De:	Até:	Bolsa de iniciação científica:	Agência financiadora:
[] Sim [] Não	___ / ___ / ____	___ / ___ / ____	[] Sim [] Não	

PÓS - GRADUAÇÃO

Nome do curso:	Nível:	Conclusão (Mês/ano): ___ / ____
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:
Nome do curso:	Nível:	Conclusão (Mês/ano): ___ / ____
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

OPÇÃO DE ORIENTADOR	
Opção 1	
Opção 2	
Opção 3	

Declaro que as informações prestadas são completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação do processo de seleção, e que no caso de cursar disciplinas de pós-graduação na UEG, comprometo-me a cumprir seus regulamentos e o do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Engenharia Agrícola.	
Data: ____/____/____	Assinatura: